



## DECRETO Nº 0562, DE 24 DE AGOSTO 1995.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 125.280,72 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 6º, da Lei 3121, de 15 de dezembro de 1994,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do

orçamento vigente:

03070202.001/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	36.534,50
03070232.002/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	2.793,48
03070212.028/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	22.506,63
04170592.034/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	1.342,95
10603282.0443.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	3.800,00
08424952.052/3.2.5.1.	Inativos.....	R\$	44.133,33
08411902.059/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	236,05
08421882.060/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	246,31
13754282.074/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	5.916,14
13754282.081/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	391,66
15814862.096/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	6.887,92
06281662.126/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	491,75
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>125.280,72</b>

ART. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações, constantes no orçamento em execução:

03090402.007/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.946,44
03070252.026/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	46.524,00
04171031.007/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	3.773,00
16915751.071/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	42.947,19
08421882.060/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	864,99
13754282.082/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	2.326,20
15817842.117/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.800,00
03070212.121/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	5.815,50
06301742.127/3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	10.467,90
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>125.280,72</b>



**ART. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 24 de agosto de 1995.

**OLÍMPIO PIRES GUERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DARCY PIRES GUERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.